



Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020

ATLAS BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
24.337.192/0001-94

Ref.: Requerimento de Cancelamento do Certificado de LAS Cadastro nº 3207

Ao

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM Norte de Minas

Prezados,

A **ATLAS BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ: **24.337.192/0001-94**, obteve o Certificado de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS/Cadastro Nº 3207 para o empreendimento **CENTRAL FOTOVOLTAICA CASABLANCA III LTDA - CNPJ: 35.220.221/0001-50** (E-02-06-2 - Usina solar fotovoltaica; Potência nominal do 46,53 MW), localizado no município de Pirapora/MG, em 14/08/2020.

Nesse momento, a **ATLAS BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.** vem, gentilmente, solicitar por meio deste o cancelamento da referida licença ambiental (LAS/Cadastro Nº 3207) tendo em vista o excessivo volume de projetos e de solicitações de conexão na região norte de Minas Gerais, motivo pelo qual o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) sinalizou que não seria possível obter a conexão no horizonte desejado para a implantação da referida Central Fotovoltaica.

Informamos que o projeto segue em avanço e que, em momento oportuno e sequencial, será aberto novo processo de licenciamento ambiental no qual será apresentado o CNPJ que se encontra com conexão assegurada junto ao ONS, para darmos continuidade ao empreendimento.

O novo requerimento que será apresentado trará a potência do empreendimento ajustada em função das conexões asseguradas pelo novo CNPJ. A área do empreendimento permanecerá a mesma, sendo possível assim manter as demais autorizações já emitidas.

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente e renovamos protestos de respeito e consideração.

Cordialmente,

ATLAS BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Av. das Nações Unidas 12399
Cj. 14A 04578-000, São Paulo
www.atlasrenewableenergy.com